



PORTARIA N.º 19.507, DE 08/05/2023.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O MEMORANDO N.º 427/2020 – SEMAD/SST;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria n.º 16.725, de 18/06/2020, a concessão do
Adicional de Insalubridade do Servidor JOSÉ CUZZUOL NASCIMENTO, Matrícula n.º
732, a partir de 01/05/2023, conforme Processo eletrônico n.º 14.381/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

